

SindPFA apresenta propostas à nova Direção do Incra



O SindPFA tem feito um intenso trabalho de relações institucionais com os novos gestores do Incra e do Ministério da Agricultura para apresentar a Carreira e colocar em pauta os assuntos de interesse da categoria. Durante as reuniões articuladas pelo Sindicato, são abordadas questões como a reestruturação do órgão e aspectos da política agrária, tais como cadastro rural, integração de sistemas, ITR, gestão administrativa, planejamento estratégico e Carreira.

Reuniões já aconteceram com o Secretário Especial de Assuntos Fundiários, Nabhan Garcia, com o Presidente do Incra, João Carlos de Jesus Corrêa, com o Ouvidor Agrário Nacional, João Miguel Souza Aguiar Maia de Sousa, com o Diretor de Gestão Estratégica, Marco Antônio dos Santos, com a Diretora de Gestão Administrativa, Eva Sardinha, com o Diretor de Desenvolvimento de Projetos de Assentamento, Dougmar Nascimento das Mercês, com o Assessor Eduardo Arnaud Cypriano, entre outros.

Fruto dessa agenda de proposições, o SindPFA tem assumido um importante papel de representação dos servidores e do corpo técnico no cenário das mudanças. Exemplo disso foi o convite para fazer sua apresentação ao Grupo de Trabalho instituído para estudar a reestruturação institucional do Incra.

Isso mostra a capacidade da Carreira de pensar a política e a instituição em que atua e desenvolver propostas consistentes, construídas sobre um amplo lastro de discussões, assembleias, eventos e materiais já feitos e produzidos ao longo de sua história.

O cerne das proposições está no foco da instituição agrária, no sentido de se constituir um órgão de gestão territorial de fato, de modo a possibilitar uma efetiva governança agrária. Isso inclui centralizar cadastros, proporcionar segurança jurídica, garantir direitos, dar capacidade ao Estado de planejar o uso e a ocupação do solo e a intervir pontual e corretamente, aliados a políticas permanentes de fiscalização agrária, regularização fundiária e reforma agrária.

Esse conteúdo tem sido bem-recebido e tem encontrado ressonância no Incra e no Ministério. Contudo, como isso poderá se viabilizar ainda é incerto, assim como a estrutura necessária para tanto, o que dependerá dos desdobramentos políticos.

Com efeito, o SindPFA mostra capacidade de discutir os problemas da Autarquia e da política agrária em alto nível e continuará o trabalho de convencimento e de representação responsável da categoria, em busca da sua valorização, que dessas variáveis é consequência.

Veja +
nesta
edição

Plano de trabalho
Diretoria Colegiada divulga propostas de discussão e metas para a nova gestão 2019-2021 **Pág 3**

Reforma da Previdência
SindPFA atua na elaboração de emendas à PEC nº 6/2019 junto às entidades que compõem Fonacate **Pág 5**

Atuação jurídica
MP nº 873/2019; decisão sobre EPIs; RPPS e Funpresp; saiba sobre esses e mais processos. **Págs 6 e 7**

Aposentados em destaque
Conheça a trajetória de Júlio Lizárraga Ramirez na abertura da nova coluna do InformePFA **Pág 8**

Palavra da Presidente

O trabalho deve continuar



Djalmary de Souza e Souza

Diretora Presidente do SindPFA

Eng. Agrônoma formada pela na Universidade Federal do Amazonas (Ufam) em 2005. Mestre em Fitotecnia pela Universidade Federal de Viçosa (UFV). Está no Incra desde 2008.

Caros colegas PFAs,

Esta é a primeira edição do InformePFA após a posse desta Diretoria Colegiada, que conduz o nosso Sindicato até 2021. E isso ocorre num momento importante: em 2019, nossa Carreira completa 17 anos, ocasião em que, à luz dos muitos desafios que enfrentamos, precisamos continuar trabalhando por um futuro de valorização.

Felizmente, não estamos começando do zero, há uma estrada pavimentada. O SindPFA de hoje é forte e sólido. Fundado em 2011, mas construído sobre os alicerces da Assinagro, que data de 1999. Nunca tiveram ressonância na nossa entidade tentativas de partidização ou defesa de interesses particulares. O pragmatismo e o rigor técnico em tratar as questões tem sido a razão de conseguimos avançar na estruturação do Sindicato e na defesa dos interesses da categoria, mesmo diante dos piores cenários.

Algo do qual podemos nos orgulhar é de que nossas discussões nunca foram restritas a uma tabela salarial. Ao longo dos anos, muitas foram as iniciativas com foco no aperfeiçoamento da política agrária e da atuação institucional na busca por valorização. O que se constata é uma postura inteiramente propositiva. E nisso há uma linha reta sendo seguida há anos e que até agora se mostrou acertada. Dela resultam os ganhos e conquistas que a Carreira obteve nos últimos anos, como o reajuste aplicado em janeiro deste ano; foram aquém do que a categoria merece, mas significativos ante o definhamento do órgão e da sua principal política de atuação.

Essa continuará sendo a marca da nossa atuação para buscar a valorização da categoria, por meio de uma nova institucionalidade alinhada a uma política de governança agrária eficaz. Afinal, especialmente em momentos como esse, de início de Governo, quem tem conteúdo larga na frente. Precisamos sempre reafirmar o compromisso de dar continuidade à apresentação de nossa proposta estruturante, a todos os que forem possíveis. Como se viu, é isso que temos feito com afinco.

Contudo, importante também é refinar e atualizar sempre o que pensamos, motivo pelo qual estamos levando à base uma proposta de discussão clara para buscar homogeneizar o que deve ser defendido pela categoria, em especial, o que se quer para o futuro do órgão, seja a transformação em um instituto de terras, o prolongamento da atual estrutura ou a cisão em um órgão de gestão territorial e outro específico para a reforma agrária. Também acerca dos rumos da política agrária, da instituição em que atuamos e da própria Carreira. O objetivo principal deste material é retomar a discussão interna entre os PFAs para darmos seguimento ao processo construtivo e propositivo que sempre nos marcou.



Diretoria Colegiada (2019-2021)

Esta Diretoria quer fazer uma gestão de qualidade e propositiva, à altura do que a categoria merece. Mas não conseguiremos isso sem envolver toda a categoria. A Diretoria não pode fazer tudo nem estar presente nas regionais a todo tempo. Clamamos pela participação ativa de todos os PFAs e de um permanente processo de profissionalização, pessoal e coletiva. Precisamos estar atentos e coesos; prontos para nos tornarmos os Peritos Federais Agrários que a sociedade e o Estado brasileiro precisam.

Nesse aspecto, é importante destacar a figura dos Delegados Sindicais. Eles são o elo entre a base e a Direção e os interlocutores essenciais para o debate que precisa ocorrer. Valorize os seus representantes, participe das reuniões e os auxilie, afinal o sucesso ou o insucesso de nossas ações é responsabilidade de todos nós, não só daqueles que, com desprendimento, dignam-se a participar da gestão do Sindicato. Aliás, algumas lacunas de regionais sem representação precisam e estão sendo preenchidas, o que depende da própria categoria.

Em maio, acontece a Reunião do Conselho de Delegados Sindicais, que é um órgão propositivo, consultivo, de deliberação intermediária e de representação política das Delegacias Sindicais. É foro importante para melhor delinearmos nosso Plano de Trabalho para os próximos anos, inclusive com a participação das regionais.

Mudanças também estão postas e por vir no âmbito da representação sindical e do serviço público como um todo, motivo pelo qual também temos que volver nosso olhar para a luta em sua defesa e preservação de direitos adquiridos. O nosso envolvimento e coesão também deve abraçar esses temas. Visando a isso, faz-se ainda mais importante os canais de comunicação que o Sindicato precisa utilizar para com a categoria, tais como este Boletim, nos quais estaremos sempre empenhados em estabelecer uma discussão de alto nível.

Para concluir, estamos, cada vez mais, investindo e produzindo conteúdos com o intuito de aproximar a Diretoria do Sindicato com a base e divulgarmos as nossas ações. Também sabemos que é essencial buscarmos o máximo de instantaneidade, por isso também estamos utilizamos ferramentas como o YouTube, Instagram e WhatsApp para publicar nossas atividades. Acesse, informe-se, inscreva-se e acompanhe.

Boa leitura!

Plano de trabalho

Diretoria Colegiada divulga propostas de discussão e metas para a gestão 2019-2021



Reunião da Diretoria Colegiada | Fevereiro/2019

A Diretoria Colegiada do SindPFA tornou público o Plano de Trabalho, no qual apresenta diretrizes para políticas, projetos e planos que pretende desenvolver no triênio que se iniciou em 2019. O documento abrange a atuação política, a interlocução com as regionais e base, comunicação, atuação administrativa, prestação de serviços, entre outros. A elaboração do documento iniciou-se ainda em 2018 e foi então deliberado na Reunião da Diretoria de fevereiro.

O corpo diretivo pretende, com base no Plano, dar continuidade à gestão responsável da entidade e ir além na busca por inovações na representação para lutar pela valorização profissional e o desenvolvimento da categoria, não obstante os cenários ora postos para o serviço público. Para isso, trabalhará pelo fortalecimento institucional do SindPFA.

Já fruto desse Plano, a Diretoria também divulgou uma proposta de pauta para a discussão dos Peritos Federais Agrários, no qual apresenta contribuição para as discussões na base acerca dos rumos da política agrária, da instituição em que atuamos e da própria Carreira, com o objetivo de retomar a discussão interna, de forma madura e pragmática, sem paixões, e dar seguimento ao processo construtivo e propositivo que é da marca a categoria.

Esses documentos resumem propostas extraídas do amplo histórico de discussões, assembleias, eventos e materiais já feitos e produzidos pelo Sindicato e pela Carreira, condensados com o que está posto no campo da realidade, a fim de estabelecer estratégias e táticas plausíveis de atuação.

A Diretoria espera, com isso, que sejam promovidas reuniões - periódicas e temáticas - nas Delegacias Sindicais para discutir em profundidade sobre os pontos levantados, com vistas a formar opinião e refinar o pensamento da categoria. O momento é oportuno para essa retomada. Afinal, é característica da categoria pensar e propor sempre, haja vista as muitas iniciativas de PFAs e de sua representação, constituída na Assinagro e depois no SindPFA, para o desenvolvimento de propostas para aperfeiçoamento da política agrária e busca da valorização profissional. Os PFAs são, portanto, agentes de mudança.

Expediente

Diretora Presidente
Djalmary de Souza e Souza
Coordenação Executiva
Kássio Alexandre Borba
Jornalistas Responsáveis
Kássio Alexandre Borba
Natália Ribeiro Pereira

Revisão
Djalmary Souza e João Daldegan
Kássio Borba, Natália Ribeiro Pereira
Diagramação
Guto Moniz
Fotos e imagens
Assessoria de Comunicação e divulgação

comunicacao@sindpfa.org.br • sindpfa.org.br • (61) 3327-1210
SBN Qd. 1 Bl. D Ed. Palácio do Desenvolvimento, Sala 2006
Asa Norte - Brasília (DF) • 70.057-900

Alguns exemplos:

Em 2009, a Assinagro sugeriu o uso do ITR como instrumento de política agrária, com o uso das informações de uso das terras apuradas pelos Peritos Federais Agrários na obtenção de imóveis rurais na fiscalização da arrecadação do imposto pela Receita Federal. Até hoje, é pauta explorada para apontar receitas para o órgão. O nosso estudo, com cálculo atuarial conservador, foi atualizado recentemente e aponta um potencial de receita no valor de aproximados 10 bilhões de reais, enquanto hoje se arrecada R\$ 1,5 bi/ano. Em 2015, a proposta foi revisada para propor cooperação com Receita e municípios a partir do acompanhamento do Mercado de Terras (Ramt), tema também de um Grupo de Trabalho interno em 2017.

Em 2011, os PFAs realizaram seu primeiro Congresso, apontando a mudança-de-chave na política agrária para algo que estava se desenhando no cenário político-econômico: a governança. Em 2012, o recém-inaugurado SindPFA, sabendo da existência de um projeto de mudança institucional na Casa Civil, elaborou documento propondo criar - ou transformar o Incra em - um Instituto de Terras, para se posicionar oportunamente. O Governo recuou à época, convencido por dirigentes do Incra e MDA que eles resolveriam o problema sem isso. Sabe-se que não conseguiram. O Sindicato, porém, convicto da necessidade, continuou o trabalho e foi refinando seu pensamento.

Em 2016, em momento de mudanças políticas, o SindPFA realizou o II Congresso Nacional da categoria com o tema "Governança Agrária como política de Estado", com o objetivo de universalizar e focar a discussão da categoria para o que se vinha enxergando como o futuro. O II CNPFA, trouxe atores importantes da área de cadastro no mundo, FAO e Academia, propôs o debate de desafios para uma efetiva governança agrária no país, integração dos sistemas de informações sobre o meio rural brasileiro e a institucionalidade para isso, considerando a inflexível relação entre política, instituição e carreira.



No período pós-CNPFA, a Diretoria do SindPFA procurou trabalhar levando em conta as decisões da categoria no Congresso e decisões anteriores da Assembleia Geral. Não é possível dizer que esses apelos foram ouvidos como deveriam nos últimos anos, mas tudo o que se defendeu vem ganhando espaço. Atores importantes estão bebendo da fonte do SindPFA.

Apesar do avanço das discussões ocorridas no Congresso, é necessário aprofundar a discussão interna entre os próprios PFAs e continuar esse processo construtivo e propositivo e, no entendimento da Diretoria, esse é o momento. Apenas com propostas concretas e realistas, é possível pavimentar um futuro em que se possa ver a categoria efetivamente valorizada.

Renovação

Conheça o perfil da nova Diretoria Colegiada do SindPFA para o triênio 2019-2021



Esta é a Diretoria Colegiada do SindPFA, eleita em 2018 e que iniciou o mandato em 1º de janeiro. Ela dirigirá a entidade até 31 de dezembro de 2021. O corpo diretivo da entidade foi renovado em mais de 60% e tem como Diretora Presidente Djalmery de Souza e Souza, do Amazonas e, como Vice-Diretor Presidente, João Daldegan Sobrinho, da Sede.

A Diretoria é composta, além da Presidência, por sete pastas temáticas, cujos ocupantes são distribuídos em seis regiões determinadas no Estatuto, a fim de conferir à representação da Carreira abrangência nacional. Confira ao lado as Diretorias, o nome dos Diretores e os contatos com o Colegiado.

Diretora Presidente	Djalmery de Souza e Souza	presidente@sindpfa.org.br
Vice-Diretor Presidente	João Daldegan Sobrinho	vice@sindpfa.org.br
Diretoria Financeira	Milton Santos de Amorim Suplente: Ricardo de Araujo Pereira	dir.financeira@sindpfa.org.br
Diretoria Parlamentar	Francisco Miguel Manovel Marote Suplente: Daniel Barreto Gorelik	dir.parlamentar@sindpfa.org.br
Diretoria de Política Agrária	Luiz Fernando de Mattos Pimenta Suplente: Julio Lizárraga Ramirez	dir.agraria@sindpfa.org.br
Diretoria de Formação Profissional	Alexandre da Silva Cavalcanti Suplente: Renato Faccioly de Aguiar	dir.formacao@sindpfa.org.br
Diretoria Sindical	Geraldo Gustavo de Queiroz Teixeira Suplente: Zacarias de Sousa Costa	dir.sindical@sindpfa.org.br
Diretoria Jurídica	Haroldo Álvaro Freire Araújo Filho Suplente: Carlos Eduardo Garcia do Vale	dir.juridica@sindpfa.org.br
Diretoria de Aposentados	Luber Katia de Oliveira Neto Suplente: Maria Aparecida Campos Lucena Dias	dir.aposentados@sindpfa.org.br

Novidade

SindPFA tem nova sala e equipe de trabalho

O SindPFA tem buscado, todos os anos, se aprimorar com o objetivo de melhor atender os sindicalizados, de acordo com sua capacidade operacional. No último mês, fez a contratação de novos funcionários para a secretaria, comunicação e área administrativa. Eles darão o suporte necessário para tornar possível a execução do Plano de Trabalho da Diretoria.

Outra novidade é que o SindPFA está de mudança de sala. O novo espaço, maior que o atual, é também no Edifício Palácio do Desenvolvimento, onde fica a Sede do Incra, mas no 14º andar. Quando estiver em Brasília, conheça a sede do seu Sindicato.

Redes Sociais



Comunicação

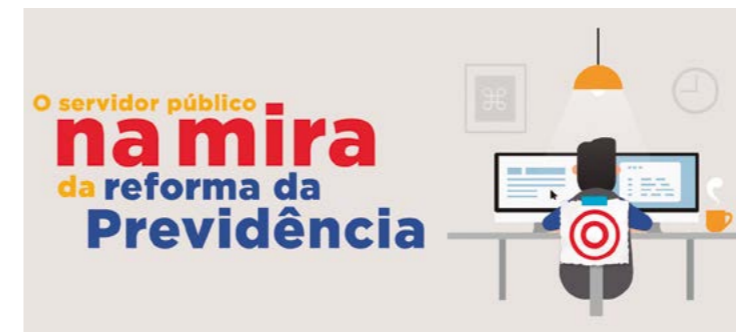
Receba conteúdos exclusivos no seu whatsapp



Reforma da Previdência

SindPFA atua na elaboração de emendas à PEC 6/2019 junto às entidades que compõem Fonacate

A Proposta de Emenda à Constituição (PEC) nº 6/2019, que trata da reforma da Previdência, entregue em fevereiro de 2019 pelo Governo ao Congresso Nacional, é abrangente: inclui trabalhadores da iniciativa privada, servidores públicos e beneficiários da assistência social. O texto é extenso e altera diversas questões complexas. Para facilitar o entendimento dos sindicalizados, o SindPFA publicou no site uma campanha detalhando os principais pontos da reforma. Além disso, o Sindicato tem trabalhado o tema em conjunto a outras entidades no Fórum Nacional Permanente das Carreiras de Estado (Fonacate).



A campanha "O servidor público na mira da reforma da Previdência" lançada pelo SindPFA conta com dados dos estudos de entidades com expertise no tema, tais como a Associação Nacional dos Auditores Fiscais da Receita Federal do Brasil (Anfip), parceira do SindPFA no Fonacate. Para acessar a campanha, basta acessar o site sindpfa.org.br.

O Fonacate tem assumido protagonismo na interlocução em nome do serviço público organizado e se consolidado como voz atuante a ser ouvida em temas como este.

O Fórum tem atuado com ações e estratégias de atuação durante a tramitação da PEC visando a mitigar a perda de direitos do servidor público. Antes de definir quais seriam as abordagens, o Fonacate recebeu especialistas sobre a questão da seguridade social e serviço público, além da opinião dos advogados que atendem o Fórum para pautar as tratativas. Reuniões periódicas tem acontecido com o objetivo de discutir e mobilizar as entidades.

Com objetivo de potencializar os resultados do trabalho conjunto, as entidades do Fórum definiram a criação de três frentes de atuação: parlamentar, mobilização e comunicação, das quais o SindPFA participa de todas como entidade da Diretoria do Fonacate. O grupo de trabalho responsável pela área parlamentar tem como finalidade a atuação na Comissão de Constituição e Justiça (CCJ), além de coordenar agenda parlamentar, reunir com bancadas e diretórios partidários, participar de audiências públicas e discussões técnicas. Já a frente de mobilização tem a responsabilidade de elaborar as estratégias para mobilizar as bases, debates técnicos, mobilizações conjuntas. O grupo de trabalho de comunicação, que reúne jornalistas das entidades para produção e divulgação de conteúdo em todas as mídias digitais e imprensa, já está preparando o material e as ações que acontecerão nas próximas semanas.

O comitê parlamentar reuniu-se nas últimas semanas para definir os principais pontos que devem ser objeto de apresentação de emenda e já estão finalizando o trabalho de redação desses textos. Dez propostas de emendas à reforma foram elaboradas e são objeto de contato com parlamentares e autoridades. Os textos das emendas já estão publicados no site. O esforço das entidades agora está na criação de grupos regionais de mobilização, com os representantes estaduais de todas as categorias que congregam o Fonacate. O SindPFA tem orientado suas Delegacias Sindicais a integrar esses grupos, promover reuniões temáticas e buscar esclarecimentos e orientação para a base.

Aposentadoria por idade no Setor Público

Como é hoje



60 anos de idade
+
35 anos de contribuição

Como ficará



65 anos de idade
+
25 anos de contribuição

10 anos como servidor
5 anos no cargo em que se der a aposentadoria

Aposentadoria por idade no Setor Rural

Como é hoje



60 anos de idade
+
15 anos de contribuição

Como ficará



60 anos de idade
+
20 anos de contribuição

Aposentadoria e pensão por morte no setor público

Como é hoje

Pelas regras atuais, é permitido o acúmulo de aposentadorias e pensões independente do valor ou cargo, sem limites de integralidade. Portanto, não haverá nenhuma, modificação ou descontos, seja qual for o valor.

Viúvas:
Recebem pensão integral, sem nenhum desconto

Como ficará

Fica proibido o acúmulo de pensões e aposentadorias. O pensionista ou aposentado terá de optar por receber apenas um benefício como valor integral. O outro benefício sofrerá descontos que vão de 20 a 80%, dependendo do valor.

Viúvas:
60% do valor + 10% por dependente

Consignação

MP 873/2019: concedida liminar que mantém descontos das contribuições sindicais em folha



Editada em 1º de março de 2019, a Medida Provisória nº 873/2019 determina que a mensalidade de sindicatos seja cobrada exclusivamente por boleto bancário. A medida não diferencia o imposto sindical - que o SindPFA nunca reivindicou - das contribuições voluntárias, comprometendo o pagamento da mensalidade sindical por meio de consignação na folha de pagamento. Posteriormente, o Governo editou o Decreto nº 9.735/2019 para tirar das hipóteses de desconto em folha as contribuições para sindicatos, associações e fundações, deixando clara a pretensão.

A consignação em folha, para além de ser a forma usual de recebimento dos sindicatos, entre os quais o SindPFA, também é um serviço usado há décadas. Com a legislação proposta, bancos e empresas de crédito poderão usar a folha de pagamento para recolher dos servidores, mas as entidades sindicais e associativas, mesmo autorizadas por seus filiados, não poderão.

Em reunião do Fonacate com o Secretário de Gestão de Pessoas do Ministério da Economia, Wagner Lenhart, este deixou claro que é esta mesma a intenção do Governo. A consignação é operada pelo Serpro, que chegou a encaminhar ofício ao SindPFA informando a rescisão do contrato do serviço de consignação na folha de pagamento a partir de abril.

Contudo, atenta a esses fatos e dada a gravidade do assunto, a Assessoria Jurídica do Sindicato, a Cassel Ruzzarin Santos Rodrigues Advogados, ingressou ação judicial perante a Justiça Federal com pedido de inconstitucionalidade incidental da MP, pois o artigo 8º, inciso IV, da Constituição da República, desde 1988, autoriza o desconto em folha em benefício das entidades sindicais. No dia 4 de abril, foi concedida liminar ao SindPFA para determinar à ré (União) que proceda ao desconto em folha da contribuição dos filiados. Vários outros sindicatos conseguiram medida semelhante.

Processo nº 1005937-27.2019.4.01.3400, na JDFD

Recolher por boleto exige infraestrutura e pessoal que não se cria de um dia pro outro e é ferramenta de difícil operação, especialmente para uma entidade nacional como o SindPFA, que tem sua base distribuída em todo o território. Implica em contratos bancários, sistemas de emissão, envio, cobrança, retorno, reemissão etc. Não há dúvidas de que a medida do Governo visa a enfraquecer o sistema sindical, nesse importante momento de votação de uma reforma da Previdência.

O SindPFA atuará para manter a forma atual de arrecadação. Mas, se a medida do Governo vingar, recorrerá a outros meios, como boleto, débito em conta, entre outros. Para isso, precisará contar com a compreensão e fidelidade dos filiados para se manter funcionando e representando a categoria em nível satisfatório.

Progressão funcional

Proposta de ação judicial individual para correção tem novo prazo de ingresso

O SindPFA está intermediando ações individuais para correção da progressão funcional dos sindicalizados. O Escritório Cassel Ruzzarin Santos Rodrigues Advogados, que atua nas ações coletivas dos sindicalizados ao SindPFA, representa os sindicalizados interessados em ingressar com ações, que serão ingressadas no Juizado Especial Federal, por intermédio do Sindicato. Embora relacionada ao mesmo tema, os termos da oferta apresentada diferem da realizada em 2018.

A Norma de Execução nº 5/2001 do Inkra, que regulamenta o desenvolvimento funcional dos servidores do órgão, prevê que o interstício e o período de avaliação terão início em uma data única (1º de março), não levando em consideração a data de ingresso do servidor no cargo, bem como fixa outra data para que os efeitos financeiros decorrentes das progressões e promoções passem a vigorar (1º de abril). Entretanto, tais determinações afrontam o direito fundamental ao desenvolvimento na Carreira.

A ação, portanto, busca a correção da progressão e consequente reparação na remuneração atual dos servidores e, também, a cobrança da diferença dos valores recebidos e não prescritos, com base na violação do artigo 39, § 2º da Constituição Federal, em conjunto com os artigos 16 e 17 da Lei nº 8.112/1990, bem como na violação do direito adquirido e dos princípios da isonomia e vedação ao enriquecimento ilícito da Administração Pública.

A tese se aplica a todos aqueles que ingressaram após o início do ciclo de avaliação (1º de março) e tiveram um período de trabalho em que não foram avaliados, não considerado para a progressão funcional. Mas - atenção - não compensa para todos. Na proposta, estão expostas as condições, situações e riscos para que o sindicalizado decida sobre o ingresso da ação.

O aceite à oferta se dará mediante adesão à proposta, que está publicada no site do SindPFA. Todas as informações necessárias estão disponíveis também na página do Sindicato. Para estas e outras informações, entre em contato com o SindPFA pelo e-mail: juridico@sindpfa.org.br

Processo da GDAPA

Esclarecimentos sobre a ação rescisória

O Inkra entrou com uma ação rescisória contra a decisão de 2015 que determinou o pagamento da Gratificação de Desempenho de Atividade de Perito Federal Agrário (GDAPA) no percentual de 100 pontos aos aposentados que estão na ação de 2004, que atinge cerca de 180 representados. O desembargador acatou o pedido liminarmente e suspendeu o pagamento dos 50 pontos adicionais em julho de 2018, quando a Assinagro foi notificada.

Processo nº 1012845-86.2017.4.01.0000, no TRF1

Desde o recebimento da ação, o Escritório de Advocacia do ex-Miistro Ilmar Galvão, responsável pela ação, foi contratado e tem se empenhado para que a decisão, que teve efeito imediato no contracheque, seja revista pela turma de Desembargadores do Tribunal Regional Federal (TRF) da 1ª Região. Apesar do tema ter sido pauta da sessão de fevereiro de 2019, o relator o retirou da discussão, demonstrando uma possível revisão. Entretanto, a questão ainda não foi recolocada em pauta. Os advogados têm acompanhado e já se reuniram com os desembargadores, para que haja maior celeridade no julgamento da ação.

EPIs

Justiça reconhece direito de proteção

A questão do fornecimento dos Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) teve novo capítulo. Em 2014, diante da negativa administrativa, o SindPFA ingressou ação judicial para que o Inkra forneça os EPIs devidos, bem como fiscalize e exija o seu uso, não permitindo que os trabalhadores iniciem suas atividades profissionais sem estes equipamentos ou com eles danificados, procedendo-se à sua substituição. Após liminar suspendendo os trabalhos, os EPIs, enfim, foram adquiridos pelo Inkra, mas ainda eram questionáveis a sua qualidade e manutenção.

Processo nº 0058255-77.2014.4.01.3400, na JDFD

Na última semana de abril, a Juíza responsável pelo caso julgou a ação parcialmente procedente e determinou que o Inkra forneça os EPIs aos profissionais devidos para viabilizar o seguro e adequado desenvolvimento de todas as atribuições dos Peritos Federais Agrários, devendo, para tanto, fiscalizar e exigir dos servidores o uso dos equipamentos, bem como substituí-los quando danificados, prestando-lhes, quando tecnicamente necessário, as orientações necessárias ao correto uso e conservação dos EPIs, principalmente aos servidores iniciantes na Carreira. A partir dessa sentença, os PFAs terão segurança em exigir o fornecimento dos equipamentos.

Contas

Conselho Fiscal aprova Contas de 2018

O Conselho Fiscal do SindPFA esteve reunido em Brasília-DF nos dias 6 e 7 de maio para analisar as Contas do Sindicato do ano de 2018. Os Conselheiros Joseane Almeida Lima (MA), Gabriel Silveira Arruda (AL) e Tiago de Melo (GO) aprovaram integralmente as Contas apresentadas, sem nenhuma ressalva. Em breve, a Diretoria do SindPFA convocará Assembleia Geral Ordinária para a apreciação da categoria.

Funpresp

Vitória: servidores poderão ficar no RPPS



O SindPFA entrou com ação coletiva requerendo que os PFAs que ingressaram no serviço público em outros entes federativos (Estados, Distrito Federal e Municípios) antes de 4/2/2013, data da instituição da Fundação de Previdência Complementar do Servidor Público Federal (Funpresp), tenham este período inserido no cálculo de tempo de serviço, mesmo com ingresso no Inkra após esta data.

Já há também parecer de força executória da Procuradoria ao Inkra nesse sentido. Assegurado o direito dos servidores da categoria, os PFAs precisam provar perante o Inkra que estavam inseridos no regime previdenciário próprio dos Estados, Municípios ou Distrito Federal, sem interrupção de continuidade, em data anterior à 4/2/2013. É preciso entregar documentação necessária para comprovação na Superintendência Regional que está inserido. Caso algum filiado enfrente problemas no cumprimento da sentença, pede-se que busquem o Sindicato para ser informado no processo.

É importante ressaltar, todavia, que, apesar de o juiz ter possibilitado o cumprimento imediato da decisão, ainda são cabíveis recursos pela parte contrária.

Giro SindPFA

Acesse o nosso canal no Youtube e assista periodicamente aos episódios do Giro SindPFA, um resumo em vídeo com os principais acontecimentos que envolvem as ações do Sindicato.



INSCREVA-SE

Aposentados em destaque

Julio Lizárraga Ramírez fala sobre fatos marcantes em sua trajetória profissional como PFA

O InformePFA inaugura nesta edição uma seção de homenagem aos profissionais aposentados, apresentando um pouco sobre sua vida e história profissional. A primeira é com Julio Lizárraga Ramírez, de 82 anos. Peruano de Cusco, Julio ingressou no Instituto Brasileiro de Reforma Agrária (Ibra) em 1967, para integrar a equipe técnica responsável pela implantação de assentamentos em imóveis desapropriados ainda pela Superintendência de Reforma Agrária (Supra). Aposentou-se em 1996. Mesmo depois da aposentadoria, Ramirez continua trabalhando e desenvolvendo na área e é o suplente da Diretoria de Política Agrária do Sindicato na atual gestão (2019 a 2021). Ramirez participou de vários projetos e colaborou diretamente para implementação de uma política fundiária para o país. Julio contou para o SindPFA um pouco de sua trajetória e algumas histórias marcantes.



Julio Lizárraga Ramirez

“Ingressei no Ibra pouco após à promulgação do Estatuto da Terra, de 1964. O documento trouxe diversas mudanças de atuação para a política fundiária do país e eu participei deste processo de transição.

No Projeto Papucáia, que realizou o assentamento de 900 famílias, desempenhei as funções de coordenação e execução das atividades relacionadas com crédito, comercialização, assistência técnica e cooperativismo, junto aos assentados – nessa época o Ibra era o responsável direto por essas atividades.

Posteriormente, fui designado para coordenar a consolidação do assentamento na Fazenda Rebojo, localizada entre os municípios de Sandovalina e Estrela do Norte no Estado de São Paulo, próximo ao Pontal de Paranapanema. Concluído este projeto, que envolveu o assentamento de 130 famílias, fui designado para compor a equipe de formulação e implementação do Projeto Iguatemi, localizado no município de Iguatemi, Estado do Mato Grosso (hoje, Mato Grosso do Sul), fronteira com o Paraguai e às margens do rio Paraná, que deu origem à criação de diversos municípios.

O Projeto Iguatemi levou cerca de seis anos para ser implantado e consolidado, tratava-se de um trabalho misto e articulado de regularização fundiária, colonização e reforma agrária. Este projeto foi marcante na minha profissional por que permitiu que eu praticasse as atividades inerentes ao processo de reforma agrária, como realizar cadastro rural, montar processos para regularização fundiária, vistorias para desapropriação, avaliação para indenização, desenhar projeto de assentamento. Além disso, pude participar ativamente das etapas do assentamento, desde entrevistas para seleção de candidatos, colocação dos assentados nos lotes, definição das atividades produtivas, previsão do sistema de créditos, assistência técnica, organização comunitária, entre outros.

Neste período, tive a oportunidade de participar diretamente da elaboração de um documento intitulado ‘Metodologia de elaboração e implementação de projetos de assentamento’. O texto foi utilizado amplamente pelo Incra até 1985. A FAO [Organização das Nações Unidas para a Alimentação e a Agricultura] publicou o documento com a tradução em 5 idiomas, em 1980, quando foi considerada a produção mais importante produção da América Latina, Caribe e África, recomendando sua utilização em programas de Reforma Agrária e Colonização no mundo todo. Atualmente, o texto é base para elaboração dos roteiros de financiamento de projetos de colonização pelo Banco Mundial.

“com o tempo, o Incra foi ampliando suas atividades fins, [...] deixando de lado o foco principal da sua missão, que seria a gestão da malha fundiária”

Após a experiência no Projeto, desempenhei vários cargos em diversas áreas do Incra como na Diretoria de Assentamento, na Diretoria de Obtenção de Recursos Fundiários. Além disso, assumi funções de chefia nos Departamentos de Desapropriações e de Planejamento Estratégico. Ocupei também, os cargos de chefe da Assessoria de Assuntos Internacionais e Subchefe de Gabinete do Ministro do Mapa. Após a aposentadoria, trabalhei em Consultorias nacionais e internacionais auspiciados pelo IICA [Instituto Interamericano de Cooperação para a Agricultura], FAO e Banco Mundial em vários Estados no Brasil bem como, em países de América Latina e África em temas relacionados com Desenvolvimento Agrário e Meio Ambiente.

Algo que destaco como de extrema importância em minha passagem pela instituição foi o treinamento inicial dado aos contratados pelo Ibra e Inda. Este curso visava garantir o melhor desempenho e comprometimento nas atividades e era obrigatório para todos os níveis e categorias profissionais. O conteúdo focava a questão agrária no Brasil, o Estatuto da Terra, o PNRA [Plano Nacional de Reforma Agrária] e o papel do servidor na instituição. A prática foi se exaurindo a partir da década de 1970.

Além disso, a interferência política em todos os níveis de gestão do Incra, que começou a ocorrer a partir de 1985 e foi se acentuando por volta dos anos 2000, fizeram com que a instituição perca seus rumos e fique desfocado da sua missão. Esta questão aponta ainda para um abandono progressivo do planejamento e programações não bem definidas, o que me parece ser um grande retrocesso da instituição.

Entretanto, reconheço como um grande avanço observado é sem dúvida a utilização dos recursos tecnológicos modernos, embora que poderiam ser mais utilizados, como, por exemplo: o uso de imagens de satélite no monitoramento de todas as atividades físicas nos assentamentos, vistoria prévia de imóveis rurais e outros, mas o uso do georreferenciamento para diversos fins e o geoprocessamento são ferramentas importantíssimas nos diversos trabalhos do Incra.

Mas é preciso destacar que, com o tempo, a Autarquia foi ampliando suas atividades fins, com um leque de programas ditos “complementares”, deixando de lado o foco principal da sua missão, que seria a gestão da malha fundiária com ações de fiscalização da função social da propriedade, o cadastro rural, a desapropriação de imóveis e respectivas distribuições de terras, a consolidação de assentamentos, regularização fundiária e o controle da aquisição de terras por estrangeiros. A ampliação de sua missão poderá contribuir para inoperância da instituição, pela falta de recursos humanos, financeiros, materiais e tecnológicos. Esta inoperância poderá levar ao colapso institucional e até a sua pura e simples extinção. ”

*Além de Engenheiro Agrônomo pela Universidade Rural do Brasil (1964), Julio é Doutor em Sociologia pela Universidade Autônoma de Madrid, na Espanha.
E-mail: juliolizarraga@hotmail.com*

Gostou? Envie você também a sua história para o e-mail: comunicacao@sindpfa.org.br e participe das próximas edições.